



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 1º (primeiro) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer – Estado de Pernambuco, realizada em 07 (sete) do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um)

As 9h46min (nove horas e quarenta e seis minutos) do dia 07 (sete) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) realizou-se no salão denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco, localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Ferrer-Pernambuco, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Clediomar José Mendes Júnior, Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia, Josivan Severino da Silva, Paulo César de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho; Vicente Ferrer de Albuquerque; Vicente Ferreira da Silva, sob a Presidência do vereador Josivan Severino da Silva, secretariado pelos Vereadores: Clediomar José Mendes Júnior e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente, primeiro e segundo secretários desta Casa Legislativa. Na sequência o Senhor Presidente registrou a presença do Senhor Doutor Carlos Wilson Figueiredo de Vasconcelos Moura, assessor Jurídico desta Douta Casa de Leis. Dando continuidade constatou a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, declarando aberto os trabalhos da presente sessão, invocando a Proteção Divina. Realizou-se a leitura da ATA da reunião anterior, a qual foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Sequenciando com os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a **Leitura do Expediente a qual constou: Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0343/2021 (Comunicação nº 77631), datado de 24 de maio de 2021, do ilustríssimo senhor José Deodato Santiago de Alencar Barros enviando cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, referente ao Processo T.C. nº 20100236-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, exercício de 2019, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do estado de Pernambuco; Parecer Prévio ao Processo TCE-PE nº 20100236-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, exercício 2019, tendo decidido à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco emitir Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das citadas Contas.** Encerrada a Leitura do Expediente o Senhor Presidente Josivan Severino da Silva, franqueou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Na ocasião, os vereadores Paulo Severino de Araújo Filho e Vicente Ferrer de Albuquerque solicitaram a cópia dos



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

documentos lidos anteriormente. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou os trabalhos para o **Grande Expediente**, franqueando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para tratarem de assuntos de interesse público. Usou da palavra o Vereador Paulo Severino de Araújo Filho, o qual cumprimentou a todos e em seguida falou sobre os constantes roubos, principalmente nas sextas-feiras e sábados no trecho que dá acesso a Fervedouro. Relatou que os ladrõezinhos ficam agindo de 7 (sete) até 10 (dez) horas da manhã, e quando a polícia é acionada a mesma vai até o local para escoltar o pessoal que passa pela via, e quando retornam para o destacamento os bandidos voltam a agir. Disse ainda que sua filha Rafaela trabalha na cidade de Natuba e é uma das pessoas que são protegidas pela escolta da polícia. Falou também dos roubos que ocorreram sendo seu filho Douglas vítima desses ladrões. Disse: “A situação é séria, e não está ocorrendo uma ação efetiva por parte da polícia para coibir essas ações”. À seguir, falou sobre a vacinação em nosso município, a qual, está obedecendo alguns critérios, contudo, tem muitas pessoas sem serem imunizadas, por que na semana anterior o governador do estado de Pernambuco já incluiu no plano vacinal pessoas com idade entre 45 (quarenta e cinco) à 55 (cinquenta e cinco) anos, então procurou o PSF por estar enquadrado na faixa etária, mas o médico questionou se eu possuía alguma comorbidade, explicou que buscou a unidade de saúde por já ter a idade conforme perfil estabelecido pelo governo do Estado, então foi lhe explicado que cada município elabora seu plano de vacinação, que na sua opinião tem constatado que muitos jovens tem se vacinado, que já foi procurado por várias gestantes reclamando que não tinham sido vacinadas. Tem que ser observado se os critérios estabelecidos estão sendo cumpridos sem prejudicar outras pessoas. Alertou para que a secretaria de saúde do nosso município, juntamente com a equipe de endemias realize ações para o combate à dengue, pois está ocorrendo vários casos, inclusive de dengue hemorrágica, nesses tempos de pandemia há uma preocupação maior com a COVID-19 e esqueceram as demais doenças. Finalizou, falando sobre o Projeto aprovado nesta câmara autorizando o senhor gestor firmar consórcio com outros municípios para compra de vacinas, que na sua visão toda essa situação só melhorará quando 80% (oitenta por cento) da população estiver imunizada. Passou a palavra para o vereador Josivan Severino da Silva, que iniciou dizendo: “Que há determinações do governo a respeito do plano vacinal, porém pergunto ao nobre Parlamentar: Vossa excelência acha justo se você está dentro da faixa de idade, e uma pessoa que tem comorbidade e vossa excelência não tem, ser vacinado e a outra pessoa não?” Depois do questionário, seguiu explicando que o Prefeito segue os critérios determinados pelo governo, então, ele tem responsabilidade, não acho justo nem pra mim e nem pra vossa excelência, que uma pessoa com comorbidade tem prioridade, estão observando para que não ocorra injustiças. Então, passou a palavra para o



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual referiu-se ao pronunciamento do Parlamentar Paulo Severino, que quando se fala de COVID aqui em São Vicente Férrer o prefeito tem se preocupado com a vacinação, seguindo as determinações do Ministério da saúde, com responsabilidade, priorizando as pessoas que se enquadram nos critérios, que as mesmas procurem o PSF onde estão enquadradas por seus domicílios, pois o direito de cada um será respeitado. Que o prefeito Marcone Santos foi o gestor que mais se destacou nesses 5 (cinco) meses que se passou, observem que entre os prefeitos da zona da Mata Norte e Agreste, ele foi quem mais se empenhou no combate ao corona vírus realizando diversas ações, mesmo sem receber recursos nesta pandemia de outras esferas do governo com destino ao combate ao COVID-19. Posteriormente, pronunciou-se o parlamentar Clediomar José Mendes Júnior, o qual saudou à todos com um bom dia, e agradeceu a Deus pela recuperação do parlamentar Evandro. Fez registro das palavras do vereador Paulo Severino não condizem com a verdade atual da nossa cidade, estamos com uma administração de 5 (cinco) meses combatendo a COVID, que na última fala do Senhor Jadiel Lopes, o mesmo afirmou que os deputados junto com o nosso prefeito não ajudam o município; uma das coisas que o grupo de vereadores daqui adjunto com o prefeito acertaram para apoiar deputados da região que tenham compromisso com o povo, porque não vamos fazer da nossa bancada partido de aluguel. Conseguimos para o nosso município através dos nossos deputados Antônio Moraes e Eduardo da Fonte; 2 (duas) retroescavadeiras, 1 (um) ônibus escolar, (dois) tratores e 10 (dez) poços artesianos, 400 (quatrocentos) mil reais para o calçamento da Chã do Aleixo através do Deputado Antônio Moraes e 2 (dois) milhões de reais destinados a construção de uma escola, tendo em vista que a Escola Doutor Manoel Borba não dispõe mais espaço físico suficiente, vejamos que o compromisso é agora, para depois não ser voto de aluguel. Continuou dizendo que dentro dos 5 (cinco) meses do prefeito Marcone Santos, o mesmo tornou-se referência na região, tem investido na saúde. Referente a vacinação, dirigiu-se a fala para o parlamentar Paulo Severino, e disse: "Que a pessoa não pode se vacinar sem laudo médico, justificando. O ministério da saúde orienta, mas a prefeitura tem autonomia para criar seu calendário de imunização, que sejamos justos, temos que dar prioridade as pessoas que tem comorbidades, e o gestor pode responder junto ao ministério Público se houver inobservância dos critérios." Sobre as críticas a polícia, peço a vossa excelência respeito, pois temos o colega Eraldo que é comissário da polícia civil em nosso município, o problema é o número reduzido de efetivo policial para atender todo o município, a questão não é municipal, e sim, do Governo do Estado, havendo na ocasião uma discussão entre o orador e o parlamentar Paulo Severino, posteriormente, convocou os parlamentares para elaborarem um documento para as motos dos munícipes não serem apreendidas, os que estão com o IPVA atrasado não sejam apreendidos, se o estado quer arrecadar que



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

busque outros meios, ao invés de penalizar agricultores e motociclistas apreendendo seus meios de transporte. Passou então a palavra para o vereador Eraldo Ferreira da Costa, o qual saudou o senhor Presidente Josivan e os demais vereadores, e disse que em resposta a fala do vereador Paulo Severino sobre os assaltos na região de Fervedouro não faz parte de Pernambuco, e sim de Natuba cidade da Paraíba, então Vossa Excelência tem que reclamar com as autoridades e gestores da região em questão, quanto aos assaltos aqui na cidade, as investigações prosseguem. Mencionou o dia do assalto que o nobre relatou, a Polícia Militar foi ao local, assim como também estive no local enquanto comissário, fui de carro particular, pois havendo confronto e sendo área de outro estado, o policiamento daqui sofrerá consequências, porque não foi autorizado a investigar além das fronteiras do seu estado, necessitando sempre de uma autorização de superiores, e fez uma comparação aos fatos ocorridos na manifestação no Recife no dia 29 (vinte e nove) de maio. Outro fato é que São Vicente Férrer vinha sofrendo vários homicídios e faz 2 (dois) meses que não ocorreu nenhum, nesse período são constantes as investigações, policiamento atuante, e recentemente foi preso um homicida daqui do município lá na cidade de Aroeiras, tiramos de circulação e continuamos investigando os demais. E referente as vacinas, vem um cronograma do estado de Pernambuco, então o município tem que seguir as orientações da GERES - Goiana, caso contrário, a secretária de saúde e o gestor respondem por seus atos. Falou também da atuação no Distrito de Siriji, do policiamento na última noite de sexta-feira para o sábado fiscalizando os bares para mantê-los fechados. Comentou sobre a proposta do Parlamentar Clediomar Mendes Júnior, para beneficiar o povo, o qual sofre quando suas motos são apreendidas. Encerrado o Grande Expediente o senhor presidente determinou que o 1º (Primeiro) Secretário procedesse a chamada dos Vereadores a qual foi realizada registrando-se a ausência do Vereador Alexsandro da Cunha Cavalcanti e a presença dos demais Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente constatou que não haveria a Ordem do Dia, nem Explicações Pessoais e não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente reunião Ordinária, marcando a próxima reunião para o dia 14 (quatorze) do mês e ano em curso, no horário regimental. Para constar, eu, **Clediomar José Mendes Junior**, determinei a lavratura da presente Ata a qual após lida e achada conforme será assinada por mim 1º secretário e demais membros da Mesa diretora.

Alto Ferreira da Costa
Saldy R. Rente Ferreira da Silva